



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35877

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 05/12/2023

EDITAL NÚMERO: 1336 / 2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/12/2023 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1205-0002800-8

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0034-MATERIAIS/ SUPRIMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE TONERS PARA ATENDER DEMANDA DE ONZE IMPRESSORAS, LOCALIZADAS EM POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO E POSTOS MÉDICO-LEGAL DO INTERIOR. A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA COM VALORES ORÇAMENTÁRIOS VOLTADOS PARA CUSTEIO DO IGP/SSP/RS, CONFORME SRO A SER ANEXADA NO PRESENTE EXPEDIENTE.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 TONER - COMPATÍVEL RICOH SP3510 SF PRETO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.048,90

Item 1 - 0034.0089.000931

TONER - COMPATÍVEL RICOH SP3510 SF PRETO

QUANTIDADE: 10,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,89

FAMÍLIA DO ITEM: MATERIAIS/ SUPRIMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TONER - CLASSIFICAÇÃO DO TONER: SIMILAR COMPATÍVEL DE PRIMEIRO USO; MARCA DA IMPRESSORA: RICOH; REFERENCIADO TONER: SP3510 SF; COR: PRETO; RENDIMENTO MÍNIMO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 6400 PÁGINAS;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 28

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 28

PARA CARTUCHO DE TINTA, TONER, CILINDRO, FITA DE IMPRESSÃO, UNIDADE DE IMAGEM DE IMPRESSORA E KIT MANUTENÇÃO IMPRESSORA: * OS PRODUTOS DEVERÃO SER ORIGINAIS, DA MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO 100% NOVOS E EM EMBALAGENS FECHADAS, COM SELO DE GARANTIA DO FABRICANTE, NUMERADO, SALVO SE CONSTAR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM A DESCRIÇÃO DE



"SIMILAR COMPATÍVEL DE PRIMEIRO USO" (CONSIDERAR O DESCRITO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM). * DEVERÃO POSSUIR DATA DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1(UM)ANO, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. * NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS RECICLADOS, REMANUFATURADOS, REAPROVEITADOS E SIMILARES COMPATÍVEL, SALVO SE CONSTAR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM A DESCRIÇÃO DE "SIMILAR COMPATÍVEL DE PRIMEIRO USO" (CONSIDERAR O DESCRITO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM). NA ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS COM O NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E CGC/CNPJ DO LICITANTE VENCEDOR. CASO HAJA SUSPEITA DE FORNECIMENTO DE PRODUTO(S) FALSIFICADO(S) OU ADULTERADO(S), SERÁ SOLICITADO LAUDO DO FABRICANTE DO(S) EQUIPAMENTO(S). A EMPRESA FORNECEDORA ESTARÁ SUJEITA AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI, CASO CONFIRMADO. PARA TODOS OS PRODUTOS, CARTUCHO DE TINTA, TONER, CILINDRO, FITA DE IMPRESSÃO, UNIDADE DE IMAGEM DE IMPRESSORA E KIT MANUTENÇÃO IMPRESSORA, NO QUE COUBER, CONFORME LEI ESPECIFICA: - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA FINAL, O CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, EM NOME DO FABRICANTE. - O LICITANTE DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O REQUISITANTE ENTRARÁ EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE.